



**PROCESSO Nº: 187.957-0/2024**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

**PRINCIPAL: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**RESPONSÁVEIS: ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA – DIRETOR PRESIDENTE DA CODER**

**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES – EX-DIRETORA FINANCEIRA DA CODER (PERÍODO 2019 A 2023)**

**ADVOGADO: FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER – OAB/MT Nº 17.905**

**RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

### **CERTIDÃO**

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 116, § 3º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que a **Decisão nº 155/GAM/2025**, foi divulgada no Diário Oficial de Contas – (DOC) na edição nº 3618, em 27/05/2025, e publicada em 28/05/2025.

**Certifica**, ainda, que os autos foram remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso do prazo, nos termos do artigo 110 do Regimento Interno do TCE/MT.

Após o referido prazo, os autos deverão ser encaminhados ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente certidão, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.

*(assinado digitalmente)<sup>1</sup>*  
**Jane Chinvelski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

